



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 268/2.015

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO,

ao PROJETO DE LEI Nº 133/2.015 - para “ADOÇÃO DO
NOME DA SENHORA CLOTILDE ALVES VASQUES PARA DENOMINAR VIA
PÚBLICA EM BIRIGUI” – (Avenida Marginal 01, localizada no Jardim Santa Luzia).

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o
PROJETO DE LEI Nº 133/2.015, de autoria do Nobre Jean Cesar Maran para “ADOÇÃO
DO NOME DA SENHORA CLOTILDE ALVES VASQUES PARA DENOMINAR VIA
PÚBLICA EM BIRIGUI”, é de parecer que se trata de matéria de inteira justiça, eis que a
biografia da homenageada, integrante da justificativa da propositura, ressalta os seus
méritos e a sua dedicação à comunidade biriguiense, convalidando, portanto, a iniciativa.

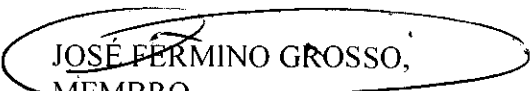
Opina-se, pois, pela aprovação do Projeto de Lei nº
133/2.015, sugerindo essa providência ao Douto Plenário

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 11 de setembro de 2.015.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:


JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,
PRESIDENTE.


JOSÉ FÉRMINO GROSSO,
MEMBRO.


ADAUTO QUIRINO SILVA,
MEMBRO.